

- I - Alessandra Ruita Santos Czapski - Presidente da comissão;
- II - Darlene Teixeira Castro - Equipe técnica e avaliadora da banca;
- III - Eduardo José Silva Lima - Equipe técnica e avaliador da banca;
- IV - Neila da Silva Oliveira - Equipe técnica e avaliadora da banca;
- V - Leomara Maurício Lustosa - Equipe técnica e assistente de avaliação;
- VI - Lucíola Araújo e Silva - Equipe técnica e assistente da banca;
- VII - Victor Hugo da Silva Leite - Equipe técnica e assistente de avaliação;
- VIII - Wilderson Nonato Silva - Equipe técnica;
- IX - Rogério Lopes Ferreira - Equipe técnica.

Art. 2º Poderão ser formadas bancas *ad hoc* a depender da quantidade de candidatos inscritos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 435/2023/GABREITOR,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, os seguintes membros:

- I - Alessandra Ruita Santos Czapski, mat. 810307 UNITINS - Coordenadora;
- II - Alcides do Nascimento Moreira, mat. 821265 UNITINS - Equipe técnica;
- III - Caio Monteiro Melo, mat. 810153 UNITINS - Equipe técnica;
- IV - Rafaela Costa Vidal, mat. 821301 UNITINS - Equipe técnica;
- V - Neila da Silva Oliveira, mat. 810065 UNITINS - Equipe técnica;
- VI - Katia Gomes da Silva, mat. 1291068-4 SEDUC - Equipe técnica;
- VII - Sibeletícia Rodrigues de Oliveira Biazotto, mat. 794640-4 SEDUC - Equipe técnica;

VIII - Joana D'Arc Alves Paes Andrade, mat. 332279-1 SEDUC - Equipe técnica;

IX - Janari Alves dos Santos, mat. 11794313-3 SEDUC - Equipe técnica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá até o mês de fevereiro de 2024 para a conclusão de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2021/20321/000795

CONTRATO nº: 014/2021

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2024

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal;

Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000183:

INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA II LTDA

CNPJ nº 37.916.894/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Camiseta tradicional, gola "U", tecido PROTECT DRY, FFS 50, para sublimação total ou parcial, em tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG, XXG); a) Artes a serem fornecidas pela Diretoria de Comunicação (DICOM) no ato de cada solicitação; b) Considerar arte colorida frente e costa para sublimação; c) Tecido, sublimação, costura e acabamento de primeira qualidade; d) Pedido mínimo de 40 unidades.	UND	7.000	R\$ 18,50	R\$ 129.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 129.500,00

LIMPAZE PRODUTOS LTDA  
CNPJ nº 49.460.103/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Camiseta Gola Polo, malha PV anti-pilling, branca ou colorida, com bordado colorido no peito e silk-screen colorido frente, costa, laterais e mangas; tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG, XXG); OBS 1: Para o silk, requer-se telas proporcionais aos tamanhos, sendo: a) telas P para contemplar camisetas PP e P; b) telas G para contemplar camisetas M e G; c) telas XG para contemplar camisetas GG, XG e XXG. OBS 2: Tecido, Silk, bordado, costura e acabamento completo de primeira qualidade; OBS 3: Artes a serem fornecidas pela Diretoria de Comunicação (DICOM) no ato de cada solicitação; OBS 4: Pedido mínimo de 50 unidades em diferentes tamanhos; OBS 5: Os tamanhos serão indicados no ato de cada solicitação.	UND	1.200	R\$ 26,89	R\$ 32.268,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 32.268,00

M.L. COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 07.827.673/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	Camiseta Manga Longa com Proteção UV - FPS 50, gola "U", tecido DryFit para sublimação total ou parcial, em tamanhos diversos (PP, P, M, G, GG, XG, XXG); a) Artes a serem fornecidas pela Diretoria de Comunicação (DICOM) no ato de cada solicitação; b) Considerar arte colorida frente e costa para sublimação; c) Tecido, sublimação, costura e acabamento de primeira qualidade; d) Pedido mínimo de 30 unidades.	UND	200	R\$ 33,05	R\$ 6.610,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 6.610,00

## 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

- Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDUARDO CARVALHO MARTINS  
PREGOEIRO

INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA II LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

LIMPAZE PRODUTOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

M.L. COMERCIAL LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

PROCESSO: 0208/2023

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de 04 (quatro) agências de publicidade para divulgação dos programas, projetos, atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MELHOR TÉCNICA

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, de forma subsidiária Lei nº 8.666/1993.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-ALETO

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Praça dos Girassóis s/nº, Palácio Deputado João D'Abreu - Palmas - TO.

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da ALETO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações", ou na Comissão Permanente de Licitações.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação